MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PAUTA

Conselho Superior de Administração - CONSAD

Pauta da 119ª sessão ordinária, em 17/05/2023, às 14h30

À distância - via Google Meet

1.	**Informes:**

Indicativo

2.	**Processo:** 23118.004365/2021-24
	Assunto: Indicativo da Conselheira Jéssyca Martins de Sena (1308020) - Solicitação de Parecer Jurídico em relação atividades remuneradas de servidores de Instituições Federais de Ensino Superior.
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF

3.	**Processo:** 23118.015850/2022-12
	Assunto: Ratificar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE.
	Parecer: 2/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Jéssyca Martins de Sena
	Decisão da Câmara: Na 99ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é **FAVORÁVEL** em RATIFICAR o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 (1204298) da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE aprovado pelo Conselho Curador pela Resolução n° 1, de 10 de novembro de 2022.
	Decisão do Plenário:

4.	**Processo:** 23118.007979/2022-49
	Assunto: Proposta de Resolução para regulamentar o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC).
	Parecer: 1/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira
	Decisão da Câmara: Na 98ª sessão ordinária, em 15/03/2022, por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à proposta de Resolução que regulamenta o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC).
	Decisão do Plenário:

5.	**Processo:** 23118.005060/2021-30
	Assunto: Alteração da Resolução Nº 392/2022/CONSAD – Regulamenta o Programa de Assistência Estudantil da UNIR.
	Parecer: 10/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Juracy Machado Pacífico
	Decisão da Câmara: Na 100ª sessão extraordinária, em 11/05/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "FAVORÁVEL pela aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 392, de 25 de fevereiro de 2022, que Regulamenta o Programa de Assistência Estudantil da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, conforme sugerido na Minuta de Resolução PROCEA (SEI 1304638), acrescida da proposição desta relatora para o Parágrafo Único dos artigos 26 e 29".
	Decisão do Plenário:

6.	**Processo:** 23118.010039/2021-56
	Assunto: Proposta de Resolução para normas gerais e específicas sobre a gestão patrimonial de bens móveis no âmbito da UNIR.
	Parecer: 8/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Lenilson Sergio Candido
	Decisão da Câmara: Na 99ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por 7 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÀVEL à proposta da Minuta de Resolução DPAD (1246110).".
	Decisão do Plenário:

7.	**Processo:** 23118.002460/2023-55
	Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2022
	Parecer: 7/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva
	Decisão da Câmara: Na 99ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÀVEL à aprovação do RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022".
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA

8.	**Processo:** 23118.008704/2022-22
	Assunto: Propositura de regularização de denominação espaços do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA): Auditório, Sala de professores & Institui a galeria de ex-diretores.
	Parecer: 2/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto.
	Decisão da Câmara: Na 71ª sessão, em 15/03/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o

	parecer em tela.
	Decisão do Plenário:

9.	**Processo:** 23118.011851/2021-07
	Assunto: Prêmio Institucional de Boas Práticas Inovadoras na Gestão Universitária.
	Parecer: 1/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jonas Cardoso.
	Decisão da Câmara: Na 70ª sessão ordinária, em 15/02/2023, a câmara aprovou, por 7 votos favoráveis, o parecer de vista 1/2023/CAMPPMA. Houve 3 votos favoráveis ao parecer originário 10/2022/CAMPPMA/CONSAD, considerado rejeitado. Houve 1 abstenção.
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Legislação e Normas - CLN

10.	**Processo:** 23118.000708/2023-43
	Assunto: Ato *Ad Referendum*. Uso, aplicabilidade e tempo de vigência das decisões. Proposta normativa.
	Parecer: 5/2023/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jeferson Araújo Sodré
	Decisão da Câmara: Na 94ª sessão ordinária, em 08/05/2023, a câmara, por unanimidade de votos favoráveis, aprovou o parecer em tela.
	Decisão do Plenário:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 12/05/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340627** e o código CRC **71963E63**.